



TRT DA 10ª REGIÃO

SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

"FORMAÇÃO DE FORMADORES- INSTRUTORES INTERNOS"	
OBJETIVO GERAL	Formar e aperfeiçoar instrutores internos do TRT da 10.ª Região.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Após a realização do evento, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreenderem o Projeto Político Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 10ª Região; • Conscientizarem-se sobre a importância do papel de formador dentro do TRT 10ª Região; • Desenvolverem habilidades de cognição, de definição, de planejamento, de estruturação, de aplicação e de condução do conteúdo; • Desenvolverem uma comunicação adequada em sala de aula; • Otimizarem o uso dos recursos instrucionais; e • Compreenderem e adotarem as metodologias ativas como instrumentos de aprendizagem.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none"> • O Formador-Instrutor: importância e qualificação; • Objetivos e demandas do Projeto Político Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 10ª Região; • Andragogia e metodologias ativas de ensino-aprendizagem; • Desenvolvimento, aplicação e avaliação do Projeto de T&D <ul style="list-style-type: none"> ◦ Levantamento de necessidades ◦ Público Alvo ◦ Objetivos pedagógicos ◦ Conteúdo programático ◦ Metodologia de Ensino ◦ Recursos Instrucionais ◦ O que deve ser cuidado na aplicação ◦ Avaliação de Resultado; e • Comunicação e postura como diferencial na atuação do Formador-Instrutor <ul style="list-style-type: none"> ◦ A interação com público alvo ◦ Linguagem: oral, gestual e postural
PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS	Não há.
PROFISSIONAL DE ENSINO	ROSÂNGELA DE CARVALHO - psicóloga, Professora convidada da Fundação Getúlio Vargas / CADEMP, em nível nacional, em programas voltados às áreas de Recursos Humanos, Gestão e Desenvolvimento de

		Pessoas e Gestão Estratégica de Pessoas. Sócia-Diretora da Efficacia – Assessoria em Gestão Empresarial, atua em programas de treinamento e desenvolvimento para a PETROBRAS / CENPES, CEG, INMETRO, CPRM, ELETROS, INPI, entre outros. Com ampla experiência em gestão, desenvolvimento e implementação de processos e projetos na área de Gestão de Pessoas, exerceu a função de Gestora de Recursos Humanos nas empresas Amsterdam Sauer, Brasif e Bob's. Palestrante em eventos da ABRH – Associação Brasileira de Recursos Humanos e em eventos de empresas do setor público e privado. É coautora do livro “Gestão e Liderança”, publicado pela Editora da FGV / RJ em dezembro de 2012.
PERÍODO REALIZAÇÃO	DE	21 e 22 de maio de 2019.
HORÁRIO		Das 8h30 à 12h30 e das 14h às 18h. Nos termos do art. 9.º, da Resolução CSJT n.º 159 , de 27 de novembro de 2015, "A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como hora trabalhada ". Nos termos do do art. 9.º, § 3.º, da Resolução CSJT n.º 159 , de 27 de novembro de 2015, "As horas de capacitação que excederem a jornada diária não serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias".
CARGA-HORÁRIA TOTAL		16 horas-aula.
MODALIDADE		Presencial.
ÁREA		Educação.
PÚBLICO-ALVO		Magistrados e Servidores que já atuam ou pretendem atuar como Instrutores Internos no TRT10.
NÚMERO DE VAGAS		20 (vinte) vagas para o público interno.
INSCRIÇÕES		A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 16 maio de 2019 (quinta-feira). Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.
LOCAL REALIZAÇÃO	DE	Sala de Treinamento, 1º andar da Sede da Escola Judicial, localizada na SGAN 916 Norte, Bloco "A2" - Brasília/DF.
METODOLOGIA		O curso será realizado por meio de apresentação de técnicas e teorias importantes, seguidas de exercícios interativos, incluindo um estudo de caso e vivências que promovem o aprendizado e o insight para apropriação da informação como conhecimento aplicável.
CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO		<ul style="list-style-type: none"> Os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das atividades durante todo o Evento - ou seja, sendo facultado ausentar-se do evento até o limite máximo de 4 (quatro) horas, garantindo o mínimo de 12 (doze) horas-aula.

	<ul style="list-style-type: none"> • A lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início do Evento. Após esse período, o participante deverá preencher o "Registro de Ocorrência", registrando a hora de chegada, para a aferição da carga horária total realizada. • Eventual ausência, em um dos dias do Evento, deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico escola.judicial@trt10.jus.br.
<p style="text-align: center;">AVALIAÇÃO DO EVENTO</p>	<p>Após a conclusão do Curso, os participantes receberão no endereço de <i>e-mail</i> institucional o <i>link</i> para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.</p>
<p style="text-align: center;">CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO</p>	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frequência mínima de 75% da carga-horária total, ou seja, participar de 12 (doze) horas-aula; e • Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação. <p>Nos termos do art. 8.º, § 1.º, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "A certificação do servidor em ações de capacitação oferecidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho fica condicionada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do evento".</p> <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação e Promoção.</p> <p>Caso deseje, o concluinte poderá imprimir o certificado mediante acesso à seção Eventos/Inscrições - Meus cursos, no Portal da Escola Judicial do TRT da 10.ª Região.</p>
<p style="text-align: center;">CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</p>	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso, conforme art. 6.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, deste TRT 10, ou seja, até às 23h59 do dia 16 de maio 2019 (quinta-feira).</p> <p>Após o início do Curso, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao <i>e-mail</i> escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.</p>
<p style="text-align: center;">INVESTIMENTO</p>	<p>A contratações da empresa IDEMP para a realização deste evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica Capacitação de Recursos Humanos.</p> <p>O valor de contratação deste evento totalizou R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).</p> <p>O custo por participante é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).</p> <p>Conforme art. 8.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, a reprovação em eventos realizados com ônus para o Tribunal, por motivos de falta ou de desistência sem justo motivo, implicará ressarcimento pelo servidor do total das despesas havidas, na forma dos arts. 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> <p>Parágrafo único. O valor a ser ressarcido corresponderá o rateio do curso total do evento pelo número de vagas ofertadas.</p>
<p style="text-align: center;">ADVERTÊNCIAS</p>	<p>Conforme art. 7.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, o servidor perderá o</p>

	<p>direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de seis meses, no caso de:</p> <p>I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);</p> <p>II - desistência sem causa justa, após o início do evento;</p> <p>III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;</p> <p>IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.</p> <p>Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.</p>
<p>INFORMAÇÕES GERAIS:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Servidores: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Este Curso será válido para fins de Adicional de Qualificação. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas. ◦ Caso deseje, a impressão do certificado pode ser realizada mediante acesso ao Portal da Escola Judicial do TRT da 10.ª Região, na seção Eventos/Inscrições - Meus cursos.
<p>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</p>	<p>A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.</p> <p>As obras da editora LTr podem ser acessadas por servidores e magistrados na biblioteca LTr digital, por meio do endereço eletrônico http://ltrdigital.com.br.</p> <p>Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.</p>



Documento assinado eletronicamente por **LIS ANDREIA BARBOSA ROXO PEREIRA, Analista Judiciário**, em 07/05/2019, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1158251** e o código CRC **3617FF00**.